



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0879/2022

Em, 12 de dezembro de 2022

SOLICITA AO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL, POR MEIO DAS SECRETARIAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER A DISPONIBILIZAÇÃO DE UM POSTO AVANÇADO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRIANÇAS NAS PRINCIPAIS PRAIAS DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando solicitando por meio das Secretarias da Criança e do Adolescente e Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer a disponibilização de um Posto Avançado para distribuição de pulseiras de identificação para crianças nas principais Praias de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

JOSIAS ROCHA MEDEIROS
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A nossa Indicação é fato notório em diversos municípios do nosso País.

Na alta estação, em nossa cidade, as praias ficam lotadas, destacando-se a presença de número considerável de crianças.

Aqui mesmo, nas nossas praias, têm ocorrido números significativos de crianças que se perdem dos pais ou de famílias, tornando a busca grande sofrimento para os responsáveis.

Seria, portanto, de todo importante e de processo social que as Secretarias da Criança e do Adolescente e Secretaria de Turismo, esporte e Lazer que juntas criassem projeto para que a nossa Indicação se torne realidade no nosso Município.

É, portanto, dentro do presente quadro, que julgamos que envolve o social, e que esperamos o apoio dos Nobres Edis e as devidas providências do Poder Executivo.